

Cuiabá, 29 de março de 2022

À Câmara Municipal de Sorriso - MT
Vossa Senhoria Sr. Leandro Carlos Damiani
Presidente

Ref.: Ofício nº 147/2022- GP/SEC

Assunto: Requerimento nº 55/2022

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. ("CRO")**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Cuiabá - MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, CEP 78028-015, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação em referência, expor o que segue.

Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe ("Anexo I"), que encaminha o requerimento nº 55/2022 com solicitação de disponibilização de passe livre "Sem Parar" para as ambulâncias na BR 163.

Após minuciosa análise da área responsável, a CRO informa que a adesão aos sistemas para passagem automática é de responsabilidade do usuário/Instituição.

Ressaltamos que, por se tratar de veículos oficiais já possuem isenção nas cabines, para a passagem na Pista Automática (AVI) é necessário o envio da cópia do contrato com a empresa de pagamento eletrônico, cópia dos documentos dos veículos e o número da TAG instalada em cada veículo oficial, para então, desta forma, realizarmos a liberação dos automóveis.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Wilson Ferreira Medeiros

F905D362AEF44A5...

Wilson Ferreira Medeiros
Diretor de Operações

DocuSigned by:

Júlio César Duarte Perdigão

85DD61B0A956415...

Júlio César Duarte Perdigão
Diretor Presidente

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.